



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO/PMSF/RN N.º 2023.01.0018

ASSUNTO: Consultoria e Assessoria na elaboração de planos de trabalho e de propostas de convênios.

RAZÃO PARA A ESCOLHA DA CONTRATADA (Art. 72, VI da Lei Federal n.º 14.133/2021).

A escolha da contratada é decorrente das seguintes razões: foi a licitante que apresentou a proposta de menor preço à administração pública, além de se adequar às exigências para contratação, como também por estar regular com as obrigações fiscais.

No tocante à pessoa jurídica de **AMG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N.º **05.433.688/0001-17**, o profissional apresentou a melhor proposta para a Administração nos critérios de menor preço.

São Fernando/RN, 16 de janeiro de 2023.

JOSÉ ANDERSON DANTAS DE MEDEIROS

Agente de Contratação